

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2983598820210219225900

Processo 0828211-69.2020.8.23.0010  - (110 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9996 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17					
500 por pág. 1					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 17	19/02/2021 22:59:00		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (01/02/2021)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
			17.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	# 2766518PETICAODEQUESTOS01.pdf
					Público
16	15/02/2021 00:02:37		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de KEVIN DA SILVA CALIXTO) em 18/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ
15	12/02/2021 15:22:25		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 14.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
14	04/02/2021 14:41:32		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (01/02/2021)		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
13	04/02/2021 14:41:32		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de KEVIN DA SILVA CALIXTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDO O PEDIDO (01/02/2021)		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciária
<input type="checkbox"/> 12	01/02/2021 07:53:41		CONCEDIDO O PEDIDO		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
	17/12/2020 00:11:52		CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS		DIEGO MARCELO DA SILVA Analista Judiciário
<input type="checkbox"/> 10	16/12/2020 16:42:50		JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMENDA À PETIÇÃO INICIAL Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (05/11/2020)		VICTÓRIA FRACALOSSI DE MELO Advogado
<input type="checkbox"/> 9	30/11/2020 18:09:05		JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de KEVIN DA SILVA CALIXTO) em 23/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (05/11/2020) e ao evento de expedição seq. 7.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	23/11/2020 00:01:13		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de KEVIN DA SILVA CALIXTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (05/11/2020)		SISTEMA CNJ
7	11/11/2020 12:56:56				Arielly Né de Almeida Analista Judiciária
<input type="checkbox"/> 6	05/11/2020 20:35:30		DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO		DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS Magistrado
5	01/11/2020 16:41:59		CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ
4	01/11/2020 16:41:59		RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ
3	01/11/2020 16:41:59		REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ
2	01/11/2020 16:41:59		DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 5ª Vara Cível		SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/> 1	01/11/2020 16:41:58		JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL		VICTÓRIA FRACALOSSI DE MELO Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08282116920208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KEVIN DA SILVA CALIXTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 17 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**